

Ao voltar o olhar para a Legislação Imperial referente ao imigrante, na segunda metade do século XIX, observa-se que ela dificultava em muitos sentidos a vida deste no Brasil. No Rio Grande do Sul, região em que a imigração se consolidou na formação de colônias de povoamento, os entraves postos pelas leis impossibilitavam muitas ações das comunidades coloniais. A partir da análise desta situação, é que se evidencia a atuação política de Gaspar Silveira Martins, político do Partido Liberal do século XIX, o qual defendia: o fim da elegibilidade dos acatólicos, a criação do casamento e do registro civil, a liberdade de culto, entre outras questões. O alcance destas medidas permitiria mudanças para a população das colônias de imigrantes do Rio Grande do Sul, possibilitando maior integração destas com os demais setores da sociedade. No que se refere à Metodologia do estudo, pautou-se na renovada História Política, inserida no olhar da Nova História Cultural, permeada pelas idéias de representação e simbolismo. Ademais, baseou-se no capítulo sobre *História e Poder*, de Francisco Falcon, inserida na obra *Domínios da História* de Ciro Flamarion, onde ele faz uma desconstrução do significado do conceito de Poder quando se utiliza Estado e Poder como sinônimos. O estudo de Falcon destaca a existência de inúmeros poderes, representados por diversas esferas sociais. Por fim, este trabalho apresenta resultados parciais, onde se percebeu que a “defesa” promovida por Silveira Martins aos imigrantes, foi movida, sobretudo, pelo interesse em facilitar a vinda e a vida de imigrantes, com o intuito de introduzir, generalizadamente, nos setores rurais, à qual ele pertencia, o trabalho livre, mediante o declínio da instituição escravocrata. Este trabalho é resultado dos estudos no Projeto *Gaspar Silveira Martins, a imigração e seu projeto político para o Brasil*, financiado pela FAPERGS.